

01 de Novembro de 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 54/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

**PORTARIA Nº 55/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Dra. ABIARA MEIRA DIAS, advogada inscrita na OAB/BA sob o n.º 51.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1490171541/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 037.010.015-88, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

VER. LEONARDO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**PORTARIA Nº 56/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, advogado inscrito na OAB/BA sob o n.º 49375, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 024.368.895-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, em cumulação com as suas funções de Secretário Geral, a partir de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado